



EDITAL PROCESSO SELETIVO DE NOVOS MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA FORENSE DE MARINGÁ (LAMFMA) 2024.1

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Poderão participar do processo seletivo apenas acadêmicos que estejam cursando Medicina no Centro Universitário Cesumar (UniCesumar) de Maringá.
- 1.2. Os candidatos interessados em realizar a prova de admissão deverão preencher o Formulário de Inscrição, o qual estará disponível no Instagram da Liga (@lamfma)
- 1.3. A inscrição será gratuita.
- 1.4. As inscrições ocorrerão a partir do dia 27 de maio de 2024 até o dia 10 de junho de 2024 às 12h.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1. As vagas serão ofertadas e distribuídas igualmente para todos os aprovados no processo seletivo de acordo com seu ano, sendo:

- 1º ano: 4 vagas. (P09 e P12)
- 2º ano: 4 vagas. (P09 e P12)
- 3º ano: 4 vagas. (P09 e P12)
- 4º ano: 4 vagas. (P09 e P12)
- 5º ano: 4 vagas. (P09 e P12)
- 6º ano: 4 vagas. (P09 e P12)

3. DA PROVA

- 3.1. A prova será de única fase, aplicada teórica e presencialmente de caráter eliminatório.
- 3.2. A prova será aplicada no dia 14 de junho de 2024 em apenas um horário, com início às 18h30 e término às 20h, tendo duração de 1 hora e 30 minutos para a conclusão desta.
- 3.3. A prova será constituída por 10 questões, sendo 2 de múltipla escolha com 6 alternativas e 2 questões dissertativas, que foram formuladas pela Vice-presidente.
- 3.5. Será realizado apenas um estilo de prova para todos os inscritos.
- 3.6. A prova não será reaplicada, portanto, o candidato não terá direito de fazer a prova e não se tornará membro da liga.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Livro de referência: **Medicina Legal / Genival Veloso de França. – 11ª. Ed. – Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2017.**
 - **Capítulo 2 Perícia Médico-legal:** Perícias: Importância da prova; Valor racional da prova; Noções de corpo de delit Valor do exame realizado por um só perito; Exames para os Juizados Especiais; Junta Médica; Segunda perícia; Prova pericial e consentimento livre e esclarecido; Revista corporal no âmbito dos IMLs; Presença dos advogados em locais de exames; Cadeia de custódia de evidências; Honorários periciais; Perícia – Exposição oral; Assédio pericial. Peritos: Conceito; Deveres de conduta do perito; Responsabilidades civil e penal do perito; Direitos dos peritos; Função do médico- legista; Impugnação do perito. Prova de esforço físico em concurso para médico- legista. Direitos do periciando. Assistentes técnicos. Documentos médico-legais: Notificações, atestados, prontuários, relatórios,

pareceres e depoimento oral. Desvinculação dos IMLs da área de segurança. Modelos de laudos periciais. Outros meios de prova: Confissão; Testemunho; Acareação; Reprodução simulada na cena dos fatos. Decálogo do perito médico-legal. Decálogo ético do perito

- **Capítulo 15 Toxicofilias:** Estudo das toxicofilias: Conceito. Tipos de tóxicos. Visão médico-legal. Prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial. Perícia. Testes rápidos para detecção de drogas
- **Capítulo 17 Tanatologia Médico-legal:** Conceito. Critérios atuais para um diagnóstico de morte. Resolução CFM no 1.480/97. Direitos sobre o cadáver: Posse do cadáver. Utilização de órgãos e tecidos. Lei de transplantes. Necropsias clínicas. Utilização de cadáveres no ensino e na pesquisa médica. Doação de órgãos de anencéfalos. Gravidez, morte encefálica e uso de órgãos para transplantes. Destinos do cadáver. Atestados de óbito. Quem deve fornecer o atestado de óbito. Serviços de verificação de óbito. Causas jurídicas da morte: Homicídio, suicídio e acidente. Aspectos psicossociais do suicídio. Exame de local de morte. Homicídio piedoso (Eutanásia): Introdução. Fundamentos. O paciente que vai morrer | O direito à verdade. No fim da vida | Um itinerário de cuidados. Aspectos éticos. Conclusões. Sobrevivência privilegiada. Testamento vital. Diagnóstico da realidade da morte. Conceito. Fenômenos abióticos avitais ou vitais negativos. Fenômenos transformativos. Estimativa do tempo de morte: Esfriamento do cadáver. Livores de hipóstase. Rigidez cadavérica. Gases da putrefação. Perda de peso. Mancha verde abdominal. Cristais no sangue putrefeito. Crioscopia do sangue. Crescimento dos pelos da barba. Conteúdo estomacal. Conteúdo vesical. Fundo de olho. Líquido cefalorraquidiano. Estimativa do tempo de morte pela restauração da pressão intraocular. Concentração pós-mortal do potássio no humor vítreo. Fenômenos da sobrevivência. Fauna cadavérica. Flora cadavérica. Calendário da morte. Morte súbita, morte agônica e sobrevivência. Lesões in vitam e post mortem. Comoriência e premoriência. Morte por inibição vagal. Morte súbita do lactente. Morte súbita em desportos. Morte de causa suspeita. Lesões produzidas em reanimação cardiopulmonar. Necropsia médico-legal: Finalidade e obrigatoriedade nas mortes violentas. Necropsia e controle de qualidade. Erros mais comuns nas necropsias médico- legais. Instrumental mínimo. Técnica. Exame das vestes. Modelo de um auto de exame cadavérico. Morte coletiva e catastrófica. Radiologia do cadáver. “Necropsia branca.” Necropsia molecular. Exames em partes do cadáver. Necropsia em casos de execução sumária. Necropsia em casos de morte sob custódia. Virtopsia. Exumação: Finalidade e técnica. Modelo de um auto de exumação e reconhecimento. Necropsia pós-exumação. Embalsamamento: Técnicas. Processos. Ata

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

5.1. Os alunos selecionados serão aqueles que obtiverem as maiores notas gerais na prova, respeitando o número de vagas determinadas por ano ofertadas neste Edital.

5.2. Em caso de empate, serão considerados, em ordem de prioridade os seguintes critérios para desempate:

- 1º critério de desempate será o número de ligas acadêmicas em que os alunos estão vinculados, tendo preferência o aluno vinculado em um menor número de ligas.
- 2º critério de desempate será por meio da idade, tendo como predileção o candidato mais velho.

6. DO GABARITO E RESULTADO

6.1. A LAMFMA enviará o gabarito provisório ao Diretor Geral do Departamento Acadêmico do CAMN uma hora após o término da realização da prova, o qual será publicado no site do CAMN e no instagram da LAMFMA

6.2. A partir da liberação do gabarito provisório, os candidatos terão o prazo de 24 horas para enviar os recursos à Diretoria Executiva da Liga na forma prevista juntamente da publicação do gabarito provisório

6.3. Esgotadas as 24 horas após a liberação do gabarito provisório, inicia-se o prazo de iguais 24 horas para apreciação de recursos.

6.4. O resultado dos aprovados no processo de admissão será liberado dentro de dois dias após a data da prova.

7. DAS VAGAS REMANESCENTES

7.1. Caso não haja inscritos para alguma categoria, as vagas que não forem preenchidas serão redistribuídas para os melhores colocados da listagem geral.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 A realização do processo seletivo 2024.1 implicará a aceitação de todos os termos deste edital.

22 de maio de 2024

Adrielly Coelho Carvalho

Presidente da Liga Acadêmica de Medicina Forense de Maringá

Acadêmica de Medicina pela Universidade Cesumar

E-mail: adrielly.coelho.carvalho@hotmail.com

Telefone: +55 (41) 99214-4765

